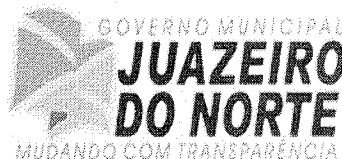




República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo



LEI Nº 3301, DE 17 DE JUNHO DE 2008

20.06.08
Expedida M^a. Ancilar Bonaventura
- Diretora do Legislativo -

Cria, sob a denominação de EMEF MODELO Professora Doralice de Figueiredo Rocha, o Próprio Municipal que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada, sob a denominação de EMEF – ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL (ESCOLA MODELO) PROFESSORA DORALICE DE FIGUEIREDO ROCHA (Dona Dó), o Próprio pertencente ao Município de Juazeiro do Norte, construído na Vila São Francisco/Vila Nova/Pedrinhas, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal nº 3283, de 05 de maio de 2008 e as demais disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 17 (dezessete) dias do mês de junho do ano dois mil e oito (2008).////

DR. RAIMUNDO MACEDO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE